



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro,
CEP: 76.993.000 Telefone: 3341-2981. E-mail:
cmecolorado.2018@gmail.com



Assunto: Reconhecimento da Educação Infantil Pré I e II; Convalidação de Estudos para as Turmas de Educação Infantil: Pré I e II referente ao período de 29/09/2023 até a data da publicação da regularização pleiteada.

Interessados/ mantenedora:

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste.
Secretaria Municipal de Educação de Colorado do Oeste.
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental 16 de Junho

Relatora: Leila Chrystalina Trindade

Processo nº. 3044/2023 CME/PMCOL/RO	Parecer nº. 042/2024 CAEB/CME/PMCOL/RO	Câmara de Acompanhamento da Educação Básica	Aprovado em: 12/09/2024
---	--	---	-------------------------------

RELATÓRIO

Pelo Ofício nº 360 /2024/EMEIEF 16 de Junho, datado de 03 de maio de 2024, inserido no processo eletrônico DIGIPROC em 07/05/2024, a Mantenedora de Ensino SEMED, em Colorado do Oeste – RO encaminhou a documentação para Convalidação de Estudos dos alunos devidamente matriculados na referida escola e solicitação de Reconhecimento da Educação Infantil Pré I e II.

DO MÉRITO

A E.M.E.I.E.F. 16 de Junho está localizada na Avenida Rio Madeira, nº4870, no Município de Colorado do Oeste, tem como entidade mantenedora a SEMED, foi criada pelo Decreto nº 3.147, de 22 de dezembro de 1986 e suas atividades tiveram início em 24 de fevereiro de 1987.

Consta dos assentamentos do CEE/RO que a referida escola, pelo Parecer nº003/08-CEE/RO homologado em 09/04/08, concede Reconhecimento a Escola Estadual de Ensino Fundamental 16 de Junho em Colorado do Oeste/RO com a oferta de ensino fundamental de 1º a 9º série, regular, e dá outras providências e Resolução nº322/08-CEE/RO homologada em 09/04/08, concede Reconhecimento a Escola Estadual de Ensino Fundamental 16 de Junho em Colorado do Oeste/RO com a oferta





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro,
CEP: 76.993.000 Telefone: 3341-2981. E-mail:
cmecolorado.2018@gmail.com



de ensino fundamental de 1º a 9º série, regular, e dá outras providências. Encontra-se Reconhecida com Parecer e Resolução pelo CEE/RO, até a presente data.

De acordo com a Lei nº 2.018, de 15 de setembro de 2017, foi criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental 16 de Junho, e no ano de 2018 ocorreu o Reordenamento da Escola passando de Rede Estadual para Rede Municipal, oferecendo a partir desta data atendimento nas turmas de Educação Infantil - Pré I e II, e continuando a oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com turmas de 1º ao 5º ano, regular.

A EMEIEF 16 de Junho, a partir do ano de 2018, passou a oferecer a Educação Infantil, com turmas do Pré I e Pré II no período matutino e vespertino, e continuou a oferecer o Ensino Fundamental I, com turmas do 1º ao 5º Ano, nos períodos matutino e vespertino. Em relação à Educação Infantil, já havia atendimento às turmas de Pré I e II, anteriores ao ano de 2018. Entretanto, era apenas cedência de sala de aula para a Escola Municipal Tarsila do Amaral, sob a forma de extensão da mesma.

No ano de 2021 a Escola teve uma Reorganização aprovada pelo Parecer nº 016/2021-CGSOF/CME/PMCOL/RO e Resolução nº 027/2021- CME/PMCOL/RO, que, Concedeu Reorganização à Instituição de Ensino EMEIEF 16 de Junho; Convalidação de Estudos para as Turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, regular, referente ao período de 2018 à 2020; Validação de Estudos para as turmas de Educação Infantil: Pré I e II, referente ao período de 2018 à 2020 e Autorização de Funcionamento para as turmas de Educação Infantil: Pré I e II por dois anos.

A EMEIEF 16 de Junho é construída em um terreno que mede 4.758,04 m², com área construída de 2.146,82 m². Tem como frente à Avenida Rio Madeira de acordo com o Laudo da Engenharia.

O corpo técnico administrativo está especificado no quadro demonstrativo do corpo administrativo, técnico, pedagógico e docente da educação infantil está inserido no Processo Administrativo 3044/2023, conforme ID 354946.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro,
CEP: 76.993.000 Telefone: 3341-2981. E-mail:
cmecolorado.2018@gmail.com



A proposta pedagógica e o regimento escolar foram elaborados pela comunidade escolar. Nos relatórios de execução da proposta pedagógica dos anos de 2021 a 2024 as metas estão claras; os pontos positivos e pontos negativos estão bem evidenciados; as perspectivas para os anos posteriores estão previamente definidas. O Arranjo Curricular, o sistema de Avaliação e Recuperação da Aprendizagem desenvolvidos na EMEIF 16 de Junho estão de acordo com a Resolução nº 004/2019-CME/PMCOL/RO, e utiliza vários instrumentos e procedimentos considerando a sua adequação à faixa etária e as características de desenvolvimento do educando, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos da aprendizagem sobre os quantitativos, bem como os resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais, conforme a alínea “a” do inciso V, do art. 24 da Lei nº 9394/96.

O Calendário Escolar contém o cronograma das atividades escolares e prevê o mínimo de dias/horas letivos exigidos pela legislação de ensino vigente.

Os Planos de Ação estão condizentes com as atividades desenvolvidas pelas respectivas funções.

A escrituração e os arquivos escolares verificados por amostragem se encontram bem organizados, o arquivo passivo também está em ordem alfanumérica e devidamente organizado em pastas específicas. Os livros de escrituração utilizados possuem termo de abertura e assinatura dos responsáveis. As pastas individuais dos alunos estão devidamente organizadas, os diários de classe se encontravam atualizados, impressos e assinados pelos professores, supervisora e diretora, os registros estavam completos uma vez que se utiliza metodologia digital.

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação através do Processo 3044/2023, iniciou a análise da documentação da E.M.E.I.E.F. 16 de Junho, para Reconhecimento da Educação Infantil Pré I e II e Convalidação de Estudos para as turmas de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro,
CEP: 76.993.000 Telefone: 3341-2981. E-mail:
cmecolorado.2018@gmail.com



Infantil: Pré I e II referente ao período de 29/09/2023 até a data da homologação e publicação da regularização pleiteada.

A comissão verificadora constatou após verificação da documentação e visita *in loco* que a escola contempla o pleito solicitado por apresentar de forma comprobatória as informações do mérito, estando a escola em epigrafe com bom desempenho nos aspectos: físicos, pedagógicos e administrativos.

VOTO DA RELATORA

Considerando a análise na documentação constante do **Processo – 3044/2023**, somos de parecer que esta casa:

1. Conceda Reconhecimento para as turmas de Educação Infantil: Pré I e II da E.M.E.I.E.F. 16 de junho;
2. Conceda Convalidação de estudos para as turmas da Educação Infantil nos períodos de 29/09/2023 até a data da publicação da regularização pleiteada;

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Acompanhamento da Educação Básica aprova o Parecer da Relatora:

**Rosilaine Rodrigues de M.
Silva**
Conselheira
Decreto nº125/2019

**Leozete Martins
Soares**
Conselheira
Coordenadora De
Câmara Decreto
nº268/2019

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº331/2022

**Leila Chrystalina
Trindade**
Conselheira
Decreto
nº125/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 3498, Bairro Centro,
CEP: 76.993.000 Telefone: 3341-2981. E-mail:
cmecolorado.2018@gmail.com



DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Colorado de Oeste aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara.

**Leila Chrystalina
Trindade**
Presidente
Decreto nº125/2019

**Carla Cristina dos Reis
da Silva**
Conselheira
Decreto
nº331/2022

Janete Martins
Conselheira Decreto
nº331/2022

Leozete Martins Soares
Conselheira
Decreto nº268/2019

**Rosilaine Rodrigues de
M. Silva**
Conselheira
Decreto nº125/2019

**Raimundo Nonato P. dos
Santos**
Conselheiro Decreto
nº nº265/2022

José Elias de Almeida
Conselheiro
Decreto nº331/2022





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	nº 042/2024-CME/PMCOL/RO	12/09/2024

ID: 390220	Processo	Documento
CRC: 377B735F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva		
Criação: 12/09/2024 16:46:17	Finalização: 12/09/2024 16:49:56	

MD5: A2661DAF3AC3F7CF8B8D41A6F2701C74
SHA256: 667D6D1EFA6E9F81C4DC85DB4E97F807F003A70E0E7EB30130473CDC09805FB7

Súmula/Objeto:

Parecer nº 042/2024-CME/PMCOL/RO - Reconhecimento da Educação Infantil e Convalidação de Estudos para a Escola 16 de Junho.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/09/2024 16:49:46
--------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

APROVAÇÃO	12/09/2024 16:49:33
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leila Chrystalina Trindade	PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	12/09/2024 16:51:44
----------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Carla Cristina dos Reis da Silva	CONSELHEIRA DO CME	12/09/2024 16:53:37
----------------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Janete Martins	CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNIC. DE ED.	12/09/2024 16:55:47
----------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC.DE EDUCAÇÃO	12/09/2024 17:12:17
--------------------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

José Elias de Almeida	CONSELHEIRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12/09/2024 17:13:08
-----------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Leozete Martins Soares	CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNIC. EDUCAÇÃO	12/09/2024 17:16:32
------------------------	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

Raimundo Nonato Pereira dos Santos	CONSELHEIRO	12/09/2024 17:57:29
------------------------------------	-------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 390220 e o CRC 377B735F.



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Parecer		nº 042/2024-CAEB/CME/PMCOL/RO		13/09/2024
ID:	390354	Processo		Documento
CRC:	420882D8			
Processo:	0-0/0			
Usuário:	Rosilaine Rodrigues de Miranda Silva			
Criação:	13/09/2024 10:19:23	Finalização:	13/09/2024 10:22:21	
MD5:	F8E229C96B8AEC4BD6F214D2FF928856			
SHA256:	C863F81D80CB4C32ADD41E6A57F4743A7CB81ABE115D689C16C797D2A2420C61			

Súmula/Objeto:

Parecer nº 042/2024-CAEB/CME/PMCOL/RO - Reconhecimento da Educação Infantil Pré I e II; Convalidação de Estudos para as Turmas de Educação Infantil: Pré I e II referente ao período de 29/09/2023 até a data da publicação da regularização pleiteada.

INTERESSADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 13/09/2024 10:21:50

ASSUNTOS

HOMOLOGAÇÃO 13/09/2024 10:22:00

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Elizangela Lima Oliveira	ASSESSORA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	13/09/2024 10:35:48
--	--------------------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 390354 e o CRC 420882D8.